



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS  
**DIÁRIO OFICIAL**



ANO II Nº 074 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2014. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

**SUMÁRIO**

PORTARIAS.....01  
EXTRATOS DE CONTRATO.....01

**PORTARIAS**

**Portaria nº 16 04 001/2014**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Francisca Silva Paiva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 à 60, a partir do dia 20 de abril e retornando no dia 20/07/2014.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 16 de abril de 2014.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 16 04 002/2014**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhor Raimundo Alves Feitosa Filho, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de AOSD, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 à 60, a partir do dia 22 de abril e retornando no dia 20/07/2014.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 16 de abril de 2014.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 16 04 003/2014**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
MEDIANTE O PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Vagno Alves Gomes, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de AOSD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VII, art. 61 à 63, a partir desta data e retornando no dia 16/04/2016.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 16 de Abril de 2014.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/009/14.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO – PECAS E ACESSORIOS – ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios para automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões, de interesse dessa Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 42.038,28 (quarenta e dois mil e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15 de abril de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração.



3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 12.361.0013 2.016 – Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 12.361.0043 2.025 – Manut. dos Serviços de Transporte Escolar – FEB  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 10.301.0035 2.037 – Manut. do Transporte da Rede Municipal de Saúde  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 08.782.0048 2.065 – Manutenção do Transporte do FMS  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 26.122.0061 2.081 – Manut. do Transporte da Sec. de Infraestrutura  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelos contratantes e Sr. Antônio Marcos Sousa Oliveira, representante legal, pela Contratada.  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 16 de abril de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/009/14.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E M BEZERRA COMERCIO – ME.  
 ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.  
 OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios para automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões, de interesse dessa Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014.  
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 VALOR MENSAL: R\$ 15.424,37 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15 de abril de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 12.361.0013 2.016 – Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 12.361.0043 2.025 – Manut. dos Serviços de Transporte Escolar – FEB  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 10.301.0035 2.037 – Manut. do Transporte da Rede Municipal de Saúde  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 08.782.0048 2.065 – Manutenção do Transporte do FMS  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 26.122.0061 2.081 – Manut. do Transporte da Sec. de Infraestrutura  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária

Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelos contratantes e a Sra. Elda Medeiros Bezerra, Empresária, pela Contratada.  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 16 de abril de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/009/14.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP.  
 ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.  
 OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios para automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões, de interesse dessa Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014.  
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 VALOR MENSAL: R\$ 17.819,60 (dezenove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15 de abril de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 12.361.0013 2.016 – Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 12.361.0043 2.025 – Manut. dos Serviços de Transporte Escolar – FEB  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 10.301.0035 2.037 – Manut. do Transporte da Rede Municipal de Saúde  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 08.782.0048 2.065 – Manutenção do Transporte do FMS  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 26.122.0061 2.081 – Manut. do Transporte da Sec. de Infraestrutura  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelos contratantes e o Sr. José Santana Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 16 de abril de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº7600